



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)

Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 053/2025

Indica ao Executivo Municipal que sejam adotadas as providências necessárias, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, para que seja realizada, por meio das equipes dos PSFs, a atualização dos dados cadastrais dos pacientes, especialmente endereços e telefones.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 248/2025
Data: 30/04/2025 - Horário: 12:55
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, que sejam adotadas as providências necessárias, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, para que seja realizada, por meio das equipes dos PSFs, a atualização dos dados cadastrais dos pacientes, especialmente endereços e telefones, no sistema de saúde do município.

A presente solicitação tem como objetivo garantir maior eficiência e agilidade nos atendimentos da rede municipal de saúde, considerando que grande parte dos cadastros de usuários se encontra desatualizada, o que dificulta o contato das equipes com os pacientes. A ausência de informações corretas compromete o agendamento de consultas, o acompanhamento de tratamentos, o uso adequado do transporte municipal de saúde, a realização de campanhas preventivas e a execução de ações estratégicas, além de prejudicar a efetividade de outras políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

Assim, este Vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênia, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 30 de abril de 2025.

Elias Lagos Alves
Vereador